



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 501/17, de 31 de maio de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estabelecido no art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral.

CONSIDERANDO a existência do *Programa LEGISLATIVO EM MOVIMENTO*, criado pela Portaria Nº 495/17 de 08 de maio de 2017;

CONSIDERANDO que o Programa Legislativo em Movimento estará realizando seus primeiros trabalhos itinerantes no dia 01(quinta-feira) de junho de 2017 no Distrito de Aracatiçu;

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento dos servidores lotados no PROCON da Câmara Municipal de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades do PROCON e da OUVIDORIA da Câmara Municipal de Sobral, nas dependências da Câmara Municipal, durante todo o **dia 01(quinta-feira) de junho de 2017**, em decorrência do deslocamento de seus servidores para o Distrito de Aracatiçu.

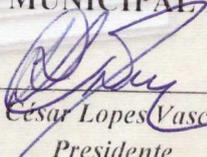
Parágrafo Único. Os trabalhos do PROCON e da OUVIDORIA da Câmara Municipal retornaram a sua normalidade no dia seguinte 02(sexta-feira) de junho do corrente ano.

Art. 2º - Ficam convocados os servidores do PROCON e da OUVIDORIA da Câmara Municipal abaixo relacionados para acompanharem os trabalhos do Programa Legislativo em Movimento:

Juliana Freitas Alves
Samir Nobre Chaves
Ana Cláudia de Lima Mendes
Antônio Rodrigues Júnior
Maria do Perpétuo Socorro Teixeira Cavalcante
Flávia de Araújo Coelho
Candido Parente Aguiar

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 31 de maio de 2017.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES